

PROMOÇÃO CURTA SEU VERÃO COM ÓCULOS EXCLUSIVO CHILLI BEANS

REGULAMENTO PARA CONSUMIDOR

1. Da vigência

1.1 Promoção válida em para novos alunos que efetuarem a matrícula no período entre 04/01/2021 e 28/02/2021 em uma das escolas CNA participantes e enquanto durarem os estoques de óculos.

2. Da promoção

2.1. A PROMOÇÃO “CURTA SEU VERÃO COM ÓCULOS EXCLUSIVO CHILLI BEANS” disponibilizará 25.000 (vinte e cinco mil) óculos Chilli Beans para as Escolas CNA ofertarem aos primeiros alunos que realizarem a matrícula no período da promoção e enquanto durarem os estoques de óculos nas Escolas CNA participantes. Cada novo aluno que realizar a matrícula em uma das Escolas CNA, ganhará 01 (um) óculos Chilli Beans.

3. Das condições promocionais

3.1. Promoção não cumulativa com outras promoções, válida para contratos de 1 (um) ou mais estágios inclusive na modalidade Plus, conforme disponibilidade da Escola CNA Participante.

3.2. A **PROMOÇÃO “CURTA SEU VERÃO COM ÓCULOS EXCLUSIVO CHILLI BEANS”** será válida para todos os novos alunos que se matricularem no período supramencionado, exceto para as matrículas dos Cursos Preparatórios para Certificações Internacionais Cambridge, ACC, Preparatório para Certificação SIELE - Vitamina C1, CAC - Curso Avanzado de Convención, Espanhol para adolescentes e participantes do Programa CNA na Escola nas modalidades Curricular e Bilingue, e Programa CNA na Escola Pública.

3.3. O aluno matriculado no período promocional ganhará 1 (um) óculo exclusivo Chilli Beans - que deverá ser entregue até o dia 28/02/2021, condicionada à disponibilidade do produto no estoque da escola CNA participante.

3.4. Disponibilidade de turmas, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos estágios deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Escolas CNA participantes.

3.5. O benefício estipulado no item 2.1 deste Regulamento valerá apenas para os novos alunos matriculados durante o período supramencionado nas Escolas CNA participantes e somente nas turmas e horários promocionais.

3.6. Serão considerados novos alunos somente os novos contratantes ou aqueles que tenham encerrado seu vínculo com uma das escolas CNA há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

3.7. A promoção será divulgada em mídia digital, inclusive nas redes sociais virtuais (www.facebook.com.br/cnaoficial, www.twitter.com/cnaoficial e Instagram @cnaoficial), além do site oficial do CNA (www.cna.com.br), bem como em peças publicitárias diversas nas Escolas CNA participantes.



3.8. A concessão desse benefício não se aplica a matrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção.

4. Defeito/Vício do produto

4.1. Em caso de defeito ou vício, o prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do mesmo, prazo em que o aluno deverá entrar em contato com a secretaria da escola CNA na qual estuda, a fim de receber orientações sobre o procedimento de troca.

4.2. A Escola CNA isenta-se da obrigação de trocar ou consertar qualquer produto quando a conclusão da análise do defeito apontar os itens de reprovação especificados abaixo. Sendo assim, caso a análise no produto confirme que o defeito se deu em razão de qualquer item de reprovação, portanto sendo contrária à troca ou conserto, a Escola CNA devolverá os óculos entregue pelo aluno nas mesmas condições em que foi entregue na secretaria da escola no momento da solicitação da troca.

Itens de reprovação:

- Indícios de uso inadequado do produto;
- Desgaste natural em decorrência do uso;
- Indícios de dano acidental;

4.3. Caso a análise no produto aponte a aprovação da troca ou conserto peça, a Escola CNA terá até 60 (sessenta) dias para entregar o novo produto.

4.4. Em nenhuma hipótese o produto poderá ser trocado diretamente em qualquer uma das lojas da Rede Chilli Beans. Eventuais esclarecimentos acerca dos da campanha promocional deverão ser sanados exclusivamente na secretaria da escola CNA participante, e os procedimentos de troca deverão ser realizados nos termos do item 4.1.¹

5. Disposições Gerais

5.1. Em nenhuma hipótese o benefício mencionado no item 2 deste Regulamento poderá ser convertido em dinheiro, transferido a terceiros ou trocado por outro par de óculos solares na rede de lojas Chilli Beans.²

5.2. Caso o aluno desista do curso antes da entrega do produto, ele perderá o direito ao recebimento do óculos.

5.3. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.cna.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento CNA pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.

5.4. Para consultar as Escolas CNA participantes entre em contato com nossa Central de Atendimento CNA, Olá! por meio do chat disponível em nosso site ou pelo endereço de correio eletrônico cnaola@cna.com.br.

¹ Onde lia-se “Em nenhuma hipótese o produto poderá ser trocado diretamente em qualquer uma das lojas da Rede Chilli Beans.” Agora lê-se conforme descrito no item 4.4

² Onde lia-se “Em nenhuma hipótese o benefício mencionado no item 2 deste Regulamento poderá ser convertido em dinheiro ou transferido a terceiros.” Agora lê-se conforme descrito no item 5.1



5.5. Fica reservado à Escola CNA participante e ao Franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

5.6. O Franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir a presente promoção sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, quer seja de ordem financeira ou não.

5.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo Franqueador CNA sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.8. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida pelo artigo 1º da Lei Federal 5.768/71

REGULAMENTO ALTERADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020.

